



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº

043/08

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	IV

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008.


Rafael Pszybyski,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 043/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:-Concede Progressão Funcional a Servidora
Mônica Cristina Gonzalves.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus parágrafos, da
Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a
Servidora lotada nessa Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	IV

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano
de 2008.


Rafael P. Rybicki,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 19 de
dezembro de 2008. Edição nº 5.521 – SEXTA-FEIRA.